

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023**

**Processo Licitatório nº 107/2023**

**Pregão Eletrônico nº 037/2023/SRP/FUNDEB**

No dia 27 de Setembro de 2023, o **FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA**, FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ **17.546.234/0001-31**, com sede na Rua Trajano de Almeida, s/nº, Centro, na cidade de Santana do Araguaia - PA, neste ato representado pelo Secretário Adenilton da Silva, Portaria nº 006/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2023/SRP/FUNDEB**, Processo administrativo nº 107/2023, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO** com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da parte administrativa FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, Lei nº 14.113/2020) do Município de Santana do Araguaia, especificados no edital do Pregão nº 037/2023/SRP/FUNDEB, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa : **26.302.507 LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.302.507/0001-93, estabelecida na Rua CANADA, S/N, Lote 03 QD 20, SALA A, Bairro VILA RICA, PARAUAPEBAS – PA, CEP:68.515-000, Telefone (94)98411-7787, neste ato representada por **RONDYNELLE CABRAL ABREU**, inscrito no CPF nº 715.201.712-34, email: adm.jmrepresentacoes@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CABO COBRE FLEXÍVEL 1X4 MM	CORFIO	CORFIO	12.500 M	R\$ 0,70	R\$ 8.750,00
0002	FIO PARALELO 4,0 MM	CORFIO	CORFIO	1.500 M	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00
0003	CABO COBRE FLEXÍVEL 1X6 MM	CORFIO	CORFIO	12.500 M	R\$ 2,40	R\$ 30.000,00
0004	ELETRODUTO ANTI CHAMA 3/4	ADTEX	ADTEX	500 UN	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
0005	TOMADA 20A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	200 UN	R\$ 2,65	R\$ 530,00
0006	TOMADA INTERNA 10A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	400 UN	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
0007	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS E 1TOMADA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	400 UN	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
0008	INTERRUPTOR EXTERNO 01 TECLA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100 UN	R\$ 4,85	R\$ 485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

0010	CABO COBRE FLEXÍVEL 1X10	CORFIO	CORFIO	11.250 M	R\$ 4,35	R\$ 48.937,50
0013	SOQUETE SIMPLES S/CHAVE	TASCHIBRA	TASCHIBRA	300 UN	R\$ 1,93	R\$ 579,00
0014	CABO COBRE FLEXÍVEL 2X4 MM	CORFIO	CORFIO	3.500 M	R\$ 3,40	R\$ 11.900,00
0015	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	STECK	STECK	100 UN	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
0017	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	STECK	STECK	200 UN	R\$ 18,15	R\$ 3.630,00
0018	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 16,0 MM	CORFIO	CORFIO	2.500 M	R\$ 3,15	R\$ 7.875,00
0019	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 10 MM	CORFIO	CORFIO	2.500 M	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00
0020	BASE RELÊ FOTOELÉTRICO	QUALITRONIX	QUALITRONIX	300 UN	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
0021	RELÊ FOTOELÉTRICO	FOXLUX	FOXLUX	300 UN	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
0024	CANALETA PARA FIO ELÉTRICO	DUTOPLAST	DUTOPLAST	2.000 UN	R\$ 3,31	R\$ 6.620,00
0025	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	FOXLUX	FOXLUX	200 UN	R\$ 4,40	R\$ 880,00
0026	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	STECK	STECK	80 UN	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
0027	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP	STECK	STECK	80 UN	R\$ 24,58	R\$ 1.966,40
0029	CABO COBRE FLEXÍVEL 2X1,5 MM	CORFIO	CORFIO	2.500 M	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
0030	FIO PARALELO 2,50 MM	CORFIO	CORFIO	1.000 M	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
0031	REFLETOR DE LED 150 WATTS	ELGIN	ELGIN	200 UN	R\$ 60,50	R\$ 12.100,00
0032	CABO DE COBRE 50 MM ATERRAMENTO	CORFIO	CORFIO	1.250 M	R\$ 25,45	R\$ 31.812,50
0033	BOIA PARA CAIXA D ÁGUA	FOTLEV	FOTLEV	100 UN	R\$ 8,42	R\$ 842,00
0034	ALICATE UNIVERSAL 8	MARLEY	MARLEY	20 UN	R\$ 14,53	R\$ 290,60
0038	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 ELEMENTOS	TIGRE	TIGRE	18 UN	R\$ 26,40	R\$ 475,20
0039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/BARRAMENTO 12 ELEMENTOS	TIGRE	TIGRE	28 UN	R\$ 79,94	R\$ 2.238,32
0040	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 ELEMENTOS	TIGRE	TIGRE	18 UN	R\$ 19,49	R\$ 350,82
0041	CHUVEIRO ELÉTRICO SIMPLES 200 V 4400WATTS	AMANCO	AMANCO	270 UN	R\$ 34,26	R\$ 9.250,20
0042	CABO DE COBRE ISOLADO 35 MM ISOLAÇÃO DE 1KU	CORFIO	CORFIO	250 M	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
0043	TALABARTE	3M	3M	1.800 UN	R\$ 147,00	R\$ 264.600,00
0044	TUBO ELETRODUTO 3/4	ADTEX	ADTEX	10 UN	R\$ 3,90	R\$ 39,00
0045	HASTE COBREADA 5/82,40M	ELETROTRAF O	ELETROTRAF O	180 UN	R\$ 27,98	R\$ 5.036,40
0047	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METRO	TRAMONTINA	TRAMONTINA	36 UN	R\$ 17,85	R\$ 642,60
0048	CABO FLEXÍVEL 25 MM DE COBRE	CORFIO	CORFIO	2.250 M	R\$ 12,05	R\$ 27.112,50
0049	BOIA ELÉTRICA PARA CAIXA D ÁGUA	FORTLEV	FORTLEV	180 UN	R\$ 32,09	R\$ 5.776,20
0050	TOMADA DE EMBUTIR 10A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	180 UN	R\$ 3,80	R\$ 684,00
0051	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	180 UN	R\$ 4,04	R\$ 727,20
0052	TOMADA COM INTERRUPTOR 10A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	180 UN	R\$ 4,02	R\$ 723,60
0053	TOMADA COM 2 INTERRUPTORES 10A	TRAMONTINA	TRAMONTINA	500 UN	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
0054	CABO QUADRIplex 10 MM	CORFIO	CORFIO	250 M	R\$ 3,83	R\$ 957,50
0057	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	STECK	STECK	400 UN	R\$ 22,30	R\$ 8.920,00
0058	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	STECK	STECK	200 UN	R\$ 19,40	R\$ 3.880,00
0059	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	STECK	STECK	100 UN	R\$ 19,40	R\$ 1.940,00
0060	CONECTOR VAMPIRO 70	FOXLUX	FOXLUX	300 UN	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
0061	CONECTOR VAMPIRO 95	FOXLUX	FOXLUX	300UN	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
0063	ELETRODUTO DE 1 POLEGADA E MEIA	ADTEX	ADTEX	600 UN	R\$ 7,35	R\$ 4.410,00
0065	ELETRODUTO DE 2 POLEGADAS	ADTEX	ADTEX	600 UN	R\$ 18,75	R\$ 11.250,00
0067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COMBARRAMENTO 24 ELEMENTOS	TIGRE	TIGRE	40 UN	R\$ 95,40	R\$ 3.816,00
0068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO COMBARRAMENTO 36 ELEMENTOS	TIGRE	TIGRE	40 UN	R\$ 138,40	R\$ 5.536,00
0069	TOMADA PX 10A	TRAMONTINA A	TRAMONTINA	200 UN	R\$ 3,55	R\$ 710,00
0070	TOMADA DUPLA PX 20A	TRAMONTINA A	TRAMONTINA	200 UN	R\$ 5,01	R\$ 1.002,00
0072	CABO PP 2 X 1,5 MM	CORFIO	CORFIO	2.500 M	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00
0074	CABO PP 3 X 4 MM	CORFIO	CORFIO	2.500 M	R\$ 5,76	R\$ 14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

0076	BOMBA CENTRIF SUBM BMSI 2,5 02-11 220V	SCHNEIDER	SCHNEIDER	12 UN	R\$ 452,25	R\$ 5.427,00
0077	BOMBA CENTRIF SUBM BMSI-303 0,5CV 220V	SCHNEIDER	SCHNEIDER	12 UN	R\$ 440,08	R\$ 5.280,96
0078	BOMBA CENTRIF SUBM BMSI-303 1,0CV 220V	SCHNEIDER	SCHNEIDER	12UN	R\$ 632,30	R\$ 7.587,60
0079	BOMBA CENTRIF SUBM BMSI-303 1,5CV 220V	SCHNEIDER	SCHNEIDER	12 UN	R\$ 715,15	R\$ 8.581,80
0081	LÂMPADA DE LED EMBUTIRQUADRADO DE24W	ELGIN	ELGIN	400 UN	R\$ 24,64	R\$ 9.856,00
0082	POSTE GALVANIZADO DE 4 METROS	ALFA	ALFA	50 UN	R\$ 267,07	R\$ 13.353,50
0083	LUMINÁRIA PÚBLICA 50W	ELGIN	ELGIN	100 UN	R\$ 80,78	R\$ 8.078,00
0084	LUMINÁRIA PÚBLICA 150W	ELGIN	ELGIN	100 UN	R\$ 218,34	R\$ 21.834,00

**Valor total do fornecedor R\$ 665.463,40**

**EMPRESA: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.543.108/0001-45** - Endereço: Avenida Terezinha Abreu Vita - UF: PA Telefone: (94) 99226-4858, neste ato representada por **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF: 009.924.502-76, Residente e domiciliado na Avenida Doutor Paulo Quartim Barbosa, 2940, Marechal Rondon, Redenção, PA. CEP 68.554-730.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO 6 MM	IVPLAST	IVPLAST	4.000 UN	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
0036	LÂMPADA LED 20W BIVOLT	TASCHIBRA	TASCHIBRA	11.250 UN	R\$ 7,35	R\$ 82.687,50

**Valor total do Fornecedor R\$84.487,50**

**Empresa: J. L. R ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **83.913.665/0001-13**, com Sede na Trav. José Pio, 545 – A – Umarizal, Belém - Pará, CEP: 91 3204-2614, email: licitacao@jlraraujo.com.br, neste ato Representada por **JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2034702 SSP-PE , e CPF nº 326.943.184-87.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	CABO DE COBRE ISOLADO 150 MM ISOLAÇÃO DE 1 KU	IBERICA	IBERICA	250 M	R\$ 10,88	R\$ 2.720,00
0028	FITA ISOLANTE 20 METROS	DECORLUX	DECORLUX	300 U	R\$ 4,79	R\$ 1.437,00
0037	LÂMPADA DE LED 15W BIVOLT	LUMANTI	LUMANTI	2.250 UN	R\$ 5,32	R\$ 11.970,00
0062	LUVA DE ELETRODUTO 3/4	AVS	AVS	300 UN	R\$ 1,07	R\$ 321,00
0064	LUVA DE ELETRODUTO DE 1 POLEGADA EMEIA	AVS	AVS	1.000 UN	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
0075	CABO PP 3 X 6 MM	TEK CABOS	TEK CABOS	2.500 M	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00
0080	CINTO PARAQUEDISTA EVOLUTION 3P	MG CANTO	MG CANTO	8 UN	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
0085	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1,5M	RM	RM	50 UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00

**Valor total do Fornecedor R\$ 34.482,00**

**EMPRESA: SETEV SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA EIRELI** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.821.387/0001-14 - Endereço: Rua Coronel José Duarte Nº183 A, 2º Andar - CEP: 54.735-782 - UF: PE - Município: São Lourenço da Mata - Telefone: (81) 3519-1355, Representado por Jayme Silva Junior, casado, CPF

292.809.584-53, residente e domiciliado na Cidade de Camaragibe, na rua Joaquim Matoso, s/nº - Condomínio Rica Flora - Casa 12. Pernambuco, email setev@setev.com.br

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0035	REFLETOR DE LED 200 WATTS	rEFLTOR 200W	iluminim	50 UN	R\$ 53,99	R\$ 2.699,50
0046	REFLETOR DE LED 100 WATTS	refletor 100w	ILUMINIM	540 UN	R\$ 42,99	R\$ 23.214,60

**Valor total do Fornecedor R\$ 25.914,10**

**EMPRESA: TD MATERIAIS ELETRICOS LTDA** | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.247.253/0001-98 - Endereço: AV. ZECA ABREU - CEP: 68560000 - UF: PA - Município: Santana do Araguaia - Telefone: (94) 99133-6140, representado por Douglas dos Santos Batista, Rg 8542353 PC/PA, CPF 706.444.392-97, e-mail douglas.td.batista@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	CABO COBRE FLEXÍVEL 1X2.5 MM	MT	MEGATROM/MEGATROM	25.000 M	R\$ 1,45	R\$ 36.250,00
0012	SOQUETE CEBOLINHA	UND	PLUZIE/PLUZIE	4.000 UN	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
0023	BOCAL COM RABICHO PRETO E-27	UND	FOXLUX/FOXLUX	2.000 UN	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
0055	CABO QUADRIplex 16 MM	MT	K2/K2	250 M	R\$ 3,33	R\$ 832,50
0056	CABO QUADRIplex 25 MM	MT	K2/K2	250 M	R\$ 4,40	R\$ 1.100,00
0066	LUVA DE ELETRODUTO DE 2 POLEGADAS	UND	ANDALUZ/ANDALUZ	1.000 UN	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
0071	APAGADOR PX COM TOMADA	UND	PLUZIE/PLUZIE	200 UN	R\$ 3,50	R\$ 700,00
0073	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	MEGATROM/MEGATROM	2.500 M	R\$ 2,39	R\$ 5.975,00

**Valor total do Fornecedor R\$ 62.337,50**

**EMPRESA: TRIANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **26.072.021/0001-06**, estabelecida na Avenida Terezinha Abreu Vita, nº 176, sala B, Bíblia, Santana do Araguaia-PA, Telefone: (94) 3431-1876, Email: [artecontabilidade2@gmail.com](mailto:artecontabilidade2@gmail.com), neste ato representado por **Douglas Pereira dos Santos**, CPF: 298.199.382-87, documento de identidade nº 178.421-6 órgão expedidor SSP/PA, residente e domiciliado AVENIDA Terezinha Abreu Vita, 176, Bíblia, Santana do Araguaia-PA.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	PAFLOM COM SOQUETE	PLUZIE	PLUZIE	2.000,00 UN	R\$ 4,32	R\$ 8.640,00

**Valor total do Fornecedor R\$ 8.640,00**

**Valor Total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 881.324,50 (Oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).**

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **4. VALIDADE DA ATA.**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Araguaia - PA , 27 de Setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

**FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**  
**CNPJ: 17.546.234/0001-31**  
**órgão gerenciador**

**: 26.302.507 LTDA**  
**CNPJ 26.302.507/0001-93**  
**Beneficiária da ATA**

**ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 40.543.108/0001-45**  
**Beneficiária da ATA**

**J. L. R ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS**  
**CNPJ: 83.913.665/0001-13**  
**Beneficiária da ATA**

**SETEV SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA EIRELI**  
**CNPJ: 15.821.387/0001-14**  
**Beneficiária da ATA**

**TD MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 47.897.682/0001-40**  
**Beneficiária da ATA**

**TRIANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 26.072.021/0001-06**  
**Beneficiária da ATA**